



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº31, 22 DE SETEMBRO DE 2023.	2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 034/2023 - PROCESSO 1101/2023

MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Praça Mariano de Holanda, S/Nº. Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 - Processo 1101/2023, dia 10 de OUTUBRO de 2023, às 09h00min horário local, tipo Menor Preço, visando à aquisição de Material Permanente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e fundos. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site [HTTPS://miracema.to.gov.br/licitacoes](https://miracema.to.gov.br/licitacoes). <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Informações Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail: licitacaomiracema10@gmail.com

Miracema do Tocantins, 20 de Setembro de 2023.

Joniel Gomes de Souza

Pregoeiro

RESOLUÇÃO Nº31, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova plano de ação do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Miracema Do Tocantins - CMDCA 2023/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso das competências e das atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, com base nas deliberações tomadas e registradas em ata de nº 70 na reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracema do Tocantins - CMDCA, para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins- TO, 22 de setembro de 2023.

MÁRCIA TORRES BARBOSA

Presidente CMDCA

Resolução nº 009/2022-CMDCA

